



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 73, DE 2013

Apresentada em: 24.6.2013

Aprovada em: 24.6.2013

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, ao Prefeito Municipal a realização do serviço de extensão da rede de energia elétrica na rua Jovelino Fernandes Resende, no trecho entre as ruas Tiradentes e Joaquim de Oliveira Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Na rua Jovelino Fernandes Resende, a rede de energia elétrica não chega no local citado, no qual se localizam casas residências e uma empresa de beneficiamento de madeira.

A melhoria da iluminação dessa via é uma reivindicação dos moradores, que se sentem incomodados com o problema, que, além de prejudicar a circulação de pessoas à noite, facilita a prática de roubos, furtos e outras formas de violência.

O serviço ora solicitado é de baixo custo porque é pequeno o comprimento da rede a elétrica a ser construída.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador